

1 Ministério Público junto a esta Corte -- e por estar com encargos pessoais e no
2 Magistério, me ocupando nas jornadas de cursos, etc. Fiquei muito feliz pela
3 manifestação de Sua Excelência, Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão e não
4 revelei esse meu sentimento naquela oportunidade e sim outras expressões nesse
5 sentido, mas o sentimento que gostaria de revelar neste momento é que essa é uma
6 forma, também, de homenagear o seu ente querido, seu pai, que nos deixou
7 recentemente e não vejo uma forma melhor de tecer uma homenagem ao genitor da Dra.
8 Isabella e, certamente, de onde ele estiver, ficará muito feliz em testemunhar sua filha dar
9 uma passo largo dessa envergadura, no caminho da sua atividade profissional. Então,
10 Senhor Presidente, requeiro à Vossa Excelência fazer constar em ata que o Procurador
11 André Carlo Torres Pontes se despoja da condição de candidato à composição da lista
12 tríplice. Muito Obrigado”. Na oportunidade, o Presidente informou ao Plenário que o
13 nome do Procurador André Carlo Torres Pontes seria desconsiderado dá cédula de
14 votação, conforme havia pedido. No seguimento, a Procuradora do Ministério Público
15 Especial junto esta Corte, Dra. Sheila Barreto Braga de Queiróz usou da palavra para
16 fazer o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, agradecendo em nosso nome, a
17 preocupação do Procurador André Carlo Torres Pontes em antecipar a intenção dos
18 nossos votos, que é de coroar a Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão, futura
19 Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, gostaríamos, também de
20 assentar que para garantir a integridade da lista tríplice que, como o próprio termo
21 explicita, é formado por três nomes, eu comporei a lista para que a Presidência desta
22 Corte – por respeito à formação e composição dessa lista – tenha a oportunidade de
23 submeter à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado uma lista
24 completa, para que o processo não sofra solução de continuidade e tenhamos que nos
25 reunir novamente com o mesmo fim. Ao mesmo tempo, gostaria, também, de deixar
26 bastante claro que não tenho intenção de concorrer ao cargo de Procurador-Geral e o
27 faço por conhecidas razões, já que o nome da Dra. Isabella Barbosa Marinho Falcão é
28 uma unanimidade entre todos nós. Obrigada”. A seguir, o Presidente informou ao
29 Tribunal Pleno que havia assumido o compromisso de que os dois nomes remanescentes
30 da lista tríplice, após a escolha do Procurador-Geral pelo Governador do Estado, serão
31 automaticamente nomeados para representarem o *Parquet* na 1ª e 2ª Câmaras, ficando a
32 critério do escolhido dizer a qual Câmara cada um vai se dirigir. Prosseguindo, o
33 Presidente fez distribuir as cédulas de votação aos membros do Ministério Público junto a
34 esta Corte de Contas, enfatizando que a votação era secreta e que fossem marcados

1 (03) três nomes nas respectivas cédulas. Na oportunidade, votaram os seguintes
2 Procuradores: Dr. Marcílio Toscano Franca Filho, Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiróz,
3 Dra. Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, Dra. Isabella Barbosa Marinho Falcão e Dr. André
4 Carlo Torres Pontes. No seguimento, o Conselheiro Arnóbio Alves Viana promoveu a
5 apuração do escrutínio e, logo após, o Secretário do Tribunal Pleno, Sr. Osório Adroaldo
6 Ribeiro de Almeida, anunciou o resultado da votação, ocasião em que foram escolhidos
7 os nomes das Procuradoras **Isabella Barbosa Marinho Falcão (5 votos)**, **Elvira Samara**
8 **Pereira de Oliveira (3 votos)** e **Sheyla Barreto Braga de Queiróz (2 votos)**, para
9 comporem a Lista Tríplice que será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo do
10 Estado da Paraíba, para escolha do Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta
11 Corte, para os próximos dois anos. Ao final, o Presidente parabenizou os três
12 Procuradores que foram votados e que comporão a lista tríplice. Na oportunidade, o
13 Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho pediu a palavra para fazer a seguinte
14 proposição: “Senhor Presidente, gostaria de apresentar uma, moção no sentido de que
15 fosse concedida uma medalha da nossa maior honraria ao DR. Marcílio Toscano Franca
16 Filho, ex-Procurador Geral do Ministério Público junto a esta Corte, tendo em vista que
17 Sua Excelência tem serviços relevantíssimos prestados a este Tribunal e, a exemplo do
18 que fizemos com o Dr. Carlos Martins Leite e Dra. Ana Terêsa Nóbrega, em bom
19 momento, esta Corte de Contas haverá de lhe prestar esta homenagem”. O Presidente
20 submeteu a moção proposta pelo Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho à
21 consideração do Tribunal Pleno, que a aprovou por unanimidade. Com a palavra, o Dr.
22 Marcílio Toscano Franca Filho fez o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente,
23 Senhores Conselheiros, Senhores Auditores, Senhores Procuradores, a minha primeira
24 palavra e para parabenizar o Pleno deste Tribunal por essa segunda oportunidade em
25 que, através de uma eleição democrática, o Ministério Público tem a chance de expor a
26 sua opinião a respeito de quem deve conduzir esse órgão da Corte no próximo biênio.
27 Parabenizar Dra Isabella Barbosa Marinho Falcão por ter sido a mais votada com
28 legitimidade e justiça nessa eleição, mas também ao parabenizar Dra Isabella,
29 parabenizar a Dra Sheila Barreto Braga de Queiróz e a Dra. Elvira Samara Pereira de
30 Oliveira por terem concordo em emprestar os seus nomes para formalizar esse
31 importante procedimento, que é a lista tríplice que vai agora ao Excelentíssimo Senhor
32 Governador do Estado. A última palavra, Senhor Presidente, ao agradecer ao Conselheiro
33 Antônio Nominando Diniz Filho, agradecer o Plenário por essa iniciativa que acho
34 desnecessária e imerecida mas, de qualquer jeito, será uma grande honra para mim e

1 para meu currículo. Muito Obrigado”. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra,
2 o Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão e, para
3 constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida _____, Secretário do
4 Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme.

5 **TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 05 de outubro de 2011.**

Em 8 de Novembro de 2011



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Marcos Antonio da Costa

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Isabella Barbosa Marinho Falcão

PROCURADOR(A) GERAL